



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

**LEI Nº. 1.666, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ROTARY CLUB RIO PARANAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida e declarada de utilidade pública municipal a entidade "ROTARY CLUB RIO PARANAÍBA", associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.036.770/0001-43, fundado em 15 de março de 2018, com sede no município de Rio Paranaíba-MG.

**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do seu estatuto social ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Cartório de Registros Públicos, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 11 de agosto de 2020.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 11/08/2020

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração